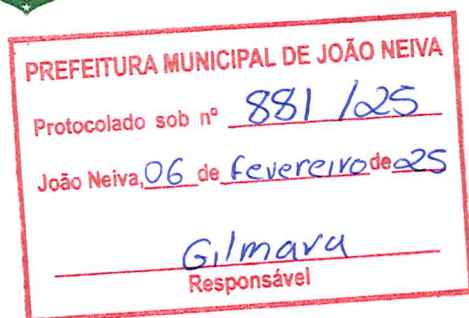




CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro – TEL: (27) 3258-2588

CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42



INDICAÇÃO Nº 001/2025

Assunto: *solicita seja refeita a faixa de pedestres que liga a calçada que liga a calçada da passarela à lateral do estacionamento de veículos da rodoviária*

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), que faça gestões junto à Concessionária Eco 101 para que se proceda a demarcação da faixa de pedestre nas proximidades da Rodoviária de João Neiva, mais precisamente quando termina o calçamento da passarela ligando à calçada lateral do estacionamento de veículos, na rua Negri Orestes.

Justificativa:

O presente requerimento é de suma importância, pois, a ausência de uma faixa demarcada para os pedestres no local, conforme foto abaixo, dificulta a travessia das pessoas que, para terem acesso ao centro da cidade ou vice-versa, têm a obrigação de fazer o cruzamento daquela rua que dá acesso à rodoviária.



Destacamos que se trata de trecho muito movimentado, pois o tráfego de ônibus e outros veículos no local é muito intenso durante todo o dia, colocando assim em risco a vida dos que precisam diariamente utilizar referido trecho.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro – TEL: (27) 3258-2588
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

Ressaltamos ainda, que o número de pedestres ali também é muito intenso, pois o trecho dá acesso aos Bairros Cohab, São Carlos I e II e até mesmo ao Bairro Rodoviária, destacando que todas as crianças e adolescentes que estudam no centro da cidade e que moram nesses bairros utilizam referida rua para terem acesso à escola.

A solicitação, se atendida, decerto trará mais segurança aos cidadãos.

Na certeza de contar sempre com as ações necessárias para tal, agradeço antecipadamente.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 05 de fevereiro de 2025.

ADEMIR COSTA

Vereador